



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45.200.623/0001-46

LEI Nº 663 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.993
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA
ABERTURA DE CREDITO PARA DESAPROPRIAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal/
de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribui-
ções legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barrei-
ro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal au-
torizado a abrir na Diretoria Municipal de Finanças , o crédito adi-
cional especial, no valor de CR\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros
Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para fa-
zer face as despesas decorrentes de "Desapropriação de áreas para In-
stalação de Casas Populares ".

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos neces-
sários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e
ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em
contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barrei-
ro, 20 de Setembro de 1.993 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal .

Registrado e publicado nesta Secretaria na
data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .